

**ORIENTAÇÃO DE GESTÃO Nº 22/2021
(OG 22/2021)**



Assunto: Aplicação do Despacho de 06/05/2020 - Avaliação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU)

I. Considerando que:

1. Se encontra concluído o exercício de Avaliação dos Planos de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU), que decorreu sob orientação da tutela e na sequência do Despacho supra referido;
2. Da aplicação das regras propostas foi apurada uma **libertação de 1.008.187€** resultante de operações não realizadas, ou que não reuniram as condições de maturidade exigidas, ou ainda de operações concluídas que libertaram verba relativamente ao compromisso inicial;
3. De acordo com a avaliação efetuada em junho 2020 (quadro anexo) apenas 4 **Planos de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU)** atingiram a pontuação mínima necessária para poderem ser candidatos ao reforço de verbas (2,6 pontos), sendo eles Olhão (5 pontos), S. Brás de Alportel (5 pontos), Tavira (3 pontos) e Portimão (3 pontos).

Na sequência do previsto nas orientações do Despacho supra, atualizadas pela redação do Despacho nº 2/2021 da MCT, propõe-se que:

- 1) A realocação seja efetuada através de um reforço FEDER a atribuir a cada Plano, em função do resultado da Avaliação, de acordo com uma lista hierarquizada por ordem da pontuação¹, da seguinte forma:

¹ De acordo com o referido despacho, "em caso de desempate deve ser dada prioridade aos PARU concluídos ou com maior taxa de execução".



- 1º lugar – 40%
- 2º lugar – 30%
- 3º lugar – 20%
- 4º lugar – 10%

- 2) Após notificação, cada Município candidato a reforço deverá indicar qual a modalidade que pretende utilizar para absorção destes montantes (reforço de taxa de comparticipação de 1 ou mais operações, reforço de operações existentes – verbas elegíveis não comparticipadas ou apresentação de nova operação com maturidade elevada).
- 3) Como resultado desta indicação deverá ser apresentada de seguida, uma proposta de recomposição do respetivo PARU, incorporando as modificações efetuadas a aprovar numa próxima Comissão Diretiva.

Aprovada pela Comissão Diretiva em 23/03/2021.

O Presidente da Comissão Diretiva



José Apollinário